Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 010/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 16 de Março de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento da Rua Olinda Martins, bairro Trevisan;
II – Construção de praça no bairro Trevisan em área já destinada, bem como urgente limpeza da mesma até efetiva construção.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação para junto ao Executivo buscar esforços no sentido de realizar o calçamento da Rua Olinda Martins, localizada no bairro Trevisan, que é reivindicação antiga dos moradores, em especial o morador Gersildo, vulgo "gegê".

Também, reivindicam os moradores do mesmo bairro a construção de uma praça na área destinada à mesma, já que o bairro não proporciona lazer aos moradores.

Ainda, com urgência precisa ser feito a limpeza e capina da respectiva área, já que foi encontrado 02 (dois) focos de mosquito da dengue no local, gerando grande apreensão aos moradores.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 16 de março de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador